



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

67231

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

67.231

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 11 de novembro de 1986

IMÓVEL: Uma gleba de terras de nº 43, situada nas Fazendas Santa Rita e São José, neste Município, com a área de 20.994,16m², limitando-se ao norte com o córrego São José; ao sul com a estrada G; a leste com a estrada E, e Gleba 33, e a Oeste com a Gleba 44, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: Começa no marco M-1; segue margeando a estrada G ao rumo de 83°26'23" NE vai ao marco M-2 ao completar a distância de 126,00m; Deste ponto segue ao rumo 06°38'37" SE e vai ao marco M-3 ao completar a distância de 179,157m, confrontando até aí com a estrada E e gleba nº 33; Deste Ponto segue pela margem direita do córrego São José acima ao rumo de 67°50'23" SW e vai ao marco M-4 ao completar a distância de 70,774m; Deste Ponto segue pela Margem direita do Córrego São José acima ao rumo de 89°141'27" SW e vai ao marco M-5, ao completar a distância de 68,128m; deste Ponto segue ao rumo de 06°33'37" SE e vai ao marco M-1, onde Tiveram início estas divisas, ao completar a distância de 181,00m confrontando até aí com a gleba 44. O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 930.282.003.590-0. **PROPRIETÁRIA:** Garavelo Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital, CGC 48.356.141/002-72. **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 a R5 da matrícula 19.932; R1 da matrícula 29.877; R2 da matrícula 26.774 e R3 da matrícula 20.917 e matrícula 65.834 deste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R1 67.231 Goiânia, 11 de novembro de 1986. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Lº 833, fls 173/174, em 23/10/86, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **OSVALDO ALVES GOMES**, Comerciante, CI 105.008-GO, CPF 031.358.021-91, casado com **ROSA AMÉLIA LOBO GOMES**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 280.200,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R2-67.231-Goiânia, 14 de julho de 1988: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 860, fls. 101/102 em 13/06/88, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **JOEL VIANA NUNES**, comerciante, CI-73.281-GO, CIC-069.745.971-34, casado com **VIRGINIA CANDIDA VIANA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$ 120.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av3-67.231 - Goiânia, 15 de maio de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/05/2008, protocolado sob nº 391.951 em 13/05/2008, para consignar que por força da Lei Complementar nº 171 de 29/05/2007, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula

ALCE





Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

67.231

passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 17/04/2008. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R4-67.231 - Goiânia, 15 de maio 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 966, fls. 041/042 em 04/12/2007, protocolada sob nº 391.951 em 13/05/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 716.012.871-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para LENIR DAS GRAÇAS NUNES, comerciante, portadora da CI nº 1.037.114-SSP/GO e do CPF nº 633.812.901-00, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ALBERTINO VIANA NUNES, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 335.2196-I de 12/02/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-67.231 - Goiânia, 06 de janeiro de 2010. Procedo a este registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula e dos matriculados sob o nºs 39.054, 39.042 e 74.794, ao teor da Certidão extraída extraída dos autos de Ação Monitora protocolo nº 1851 - (protocolo nº 200803996661), movida por VIRGINIA CANDIDA VIANA contra o proprietária acima - ALBERTINO VIANA NUNES, devidamente assinada por Paulo Henrique dos Santos Queiroz, Escrivão da 1ª Vara Cível desta Comarca, datada de 18/12/2009, protocolada sob o nº 423.895 em 21/12/2009, por ter sido os mesmos penhorados nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 50.256,71, devida a exequente acima mencionada. Ficando os mesmos em mãos do executado como Fiel Depositário Particular, na forma da lei. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-6-67231 - Protocolo n. 631796, de 08/06/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por Ofício n. 74/2018 de 27/03/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0399666.38.2008.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do R-5. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105406492. Goiânia, 30 de maio de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67231**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

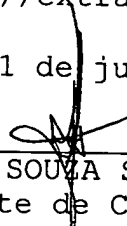
Emolumentos.....: R\$ 50,00
Fundesp.....: R\$ 5,00
Funesp.....: R\$ 4,00
Fesemps.....: R\$ 2,00
Funcomp.....: R\$ 1,50
Funproge.....: R\$ 1,00
Fundaf.....: R\$ 1,00

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,50
Estado.....: R\$ 1,50
Funemp.....: R\$ 1,50
Fepadsaj.....: R\$ 1,00
Fundepg.....: R\$ 1,00
Total.....: R\$ 85,13

Selo Digital n. **01911804101042106402709**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 11 de junho de 2018.


DAYANNA SOUZA SIRIANO
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.